



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, ocupado pela servidora **Maria Enedino da Silva**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, ocupado pela servidora **Maria Enedino da Silva**, matrícula n.º 471-5, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí -MS, 30 de janeiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3273 DE 03/02/2023